



PORTARIA N.º 143/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na alínea “c” do Inciso II, do art. 88 da lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 5.º, inciso I e II da Lei Municipal 2.240/2015 Plano Decenal Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros dos seguintes segmentos para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Delfinópolis/MG.

Membros Natos:

Coordenadora Municipal de Ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, como presidente, hoje substituído pelo Secretário Municipal de Educação.

- Titular – Carmélia Maria de Moarais

Prefeito Municipal como Presidente de Honra

- Fernando José Pinto

Membros Designados:

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

- Titular – Miriam Vanessa Valeta Aleixo

- Suplente – Paulo Cesar de Oliveira

Representantes dos Professores da Rede Municipal

- Titular – Cibele Leite Lemos

- Suplente – Lenilda Braz Costa


Fernando José Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 204.538.336-91
RG: M 769.090



Representante do Setor Industrial e Comercial

- Titular – Washington da Costa
- Suplente – Fabio de Oliveira Souza

Representante de Pais e alunos

- Titular – Carolina Antunes Cardoso Pedroso
- Suplente – Mariusa Norberto de Faria

Representante do Poder Legislativo – Câmara Municipal

- Titular – Maria Beatriz Pinto de Almeida
- Suplente – Doris Day aparecida Ferreira Pimenta

Representante da 17.^a Delegacia Regional de Ensino, hoje substituída pela 27.^a Superintendência Regional de Ensino de Passos.

- Shirlene Martins Santos Camargos

Membro de notório saber jurídico

- Danilo Pereira Garcia


Representantes dos Professores da Rede Estadual

- Titular – Sara Lúcia Lemos Martins
- Suplente – Fabiana Pupin Ferreira

Art. 1.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º 148/2016 de 10 de Novembro de 2016**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Abril de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis